



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**Concede a Medalha Mérito Social à ONG
Hamburgada do Bem.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º É concedida a Medalha Mérito Social à ONG Hamburgada do Bem.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Ver. Roberto do Eleven
Presidente**

**Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente**

**Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente**

**Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário**

**Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário**

**Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral**

Processo nº 17223/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023

Autoria: Ver. Juvenil Silvério

Decreto Legislativo nº 3, de 1º de fevereiro de 2024.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360035003400310033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

